# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA | 3 |
| Comunicados | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Parecer prévio | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

### Licitações e Contratos

### Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COMLETÍCIACOIMBRAEAMIGOSPARAFESTIVIDADES DO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, COM DURAÇÃO DE QUATRO (04) HORAS, NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO".

CONTRATADA: COIMBRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 21.880.324/0001-31

CONTRATO Nº 192/2021.

VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CESAR ALVES

VIGÊNCIA: 05/11/2021 À 30/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 059/2021

DISPENSA Nº 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CNPJ: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: MOREIRAARTIGOSEDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ: 39.844.375/0001-73

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PRÉ ESCOLA DA EMEIF ANTONIO MONTEIRO DA SILVA"

VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Entrega Imediata

**PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA** | **Comunicados**


Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**


## COMUNICADO Nº 0003/2021

**PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lutécia, recebeu nesta data, 08 de novembro de 2021, o Processo TC 004530.989.19-3, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas às contas do exercício de 2019, do Executivo Municipal e comunica a todos os interessados, que o referido processo ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, no prazo de sessenta (60) dias, conforme preceitua o artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Lutécia.

Câmara Municipal de Lutécia, 08 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**
***Presidente***

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

# PARECER
**TC-004530.989.19-3**

**Prefeitura Municipal:** Lutécia.
**Exercício:** 2019.
**Prefeito:** Eduardo Girotto.
**Advogado:** Danilo Pierote Silva (OAB/SP nº 312.828).
**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.
**Fiscalizada por:** UR-4.
**Fiscalização atual:** UR-4.

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. ABONO ANIVERSÁRIO. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL.**

| ITENS | RESULTADOS |
|---|---|
| Ensino | 32,56% |
| FUNDEB | 100% |
| Magistério | 93,72% |
| Pessoal | 49,65% |
| Saúde | 20,65% |
| Transferências ao Legislativo | Regular |
| Execução Orçamentária | Déficit 2,14% = R$ 383.349,81 |
| Resultado Financeiro | Superávit R$ 1.068.125,66 |
| Remuneração dos Agentes Políticos | Regular |
| Precatórios | Regular |
| Encargos Sociais | Regular |

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de maio de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Oficie-se à d. Procuradoria-Geral de Justiça encaminhando a Lei Municipal nº 54/2018, para avaliação de sua constitucionalidade.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO, RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-86SE-9LA1-61K3-7J0Y

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

**DIMAS RAMALHO** **PRESIDENTE**

**RENATO MARTINS COSTA** **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-86SE-9LA1-61K3-7J0Y